

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

#### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1411

### Araporã - MG 25 de Setembro de 2023.



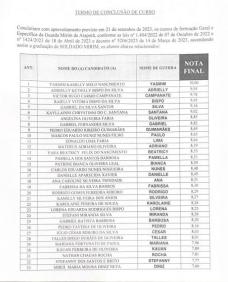
#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÂ/MG.
CONTRATADA: WAY SISTEMAS LITDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de Gestão da
Saúde Pública, contemplando fornecimento de sistemas, serviços de implantação, migração de
dados, parametrização e customização, treinamento, manuteraĵo legal e corretiva, suporte
técnico e acompanhamento técnico operacionais de forma a atender as necessádades da
Secretaria de Saúde, Clínica de Fisoterapia, Farmácia Central, as Unidades Básicas de Saúde
(I, II e III), Vigitância Sanitária e Clínica Veterinária.
O preço global do presente contrato é de RS 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais.
Data contrato: 20/09/2023.
Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na
modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº O55/2023 objeto do Processos Licitatório nº
11/2023, estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002
e Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 3798/2020.



JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 - Araporã - MG - CEP: 38435-0 Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirin PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG SÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÂ/MG -TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

#### ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORĂMG.
CONTRATANDE: WELIQUES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA09490963690
PROCESSO: 09672022.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, destinados a manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do MUNICIPIO DE ARAPO CEANA.
ARAPO CEANA.
RAPO CEANA.
DE ARAPO CEANA.
DE ARAPO





## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

#### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1411

Araporã - MG 25 de Setembro de 2023.



#### DECRETO Nº 5342/2023

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO ELMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ELAINE CIPRIANO DE FARIA BIZERRA, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, 8 1º, I. da Constituição Federal. combinado com artigo 19, § 3º da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ELAINE CIPRIANO DE FARIA BIZERRA, inscrita no CPF n. 517.XXX.XXX-04, portadora do documento de Identidade n. 37XXX08 SSP-GO, cargo de agente de serviços gerais, discriminados na seguinte proporção

COMPROSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 1.555,38
Média aritmética dos salários de contribuição	R\$ 1.360,68
Renda Mensal Inicial (proporcional média 4378/10950*1.360,68)	R\$ 544,02
Complemento Constitucional	R\$ 775,98
Salário benefício	R\$ 1.320,00



Art. 2° - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do beneficio de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do laudo médico, em 31/08/2023.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 25 dias do mês de setembro de 2023

RENATA CRISTINA SILVA BORGES Prefeita Municipal

> JOÃO CARLOS PÂNTANO Diretor do Impa

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÂ/MG - 38 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÂ/MG.
CONTRATADA: L.J. DA SILVA BUFFET E EVENTOS
PROCESSO: 123/2023.
Objeto: Contratação da empresa especializada para realização da Formatura da 1º Turma da Guarda Mirim Municipal, compreendendo material, mão de obra, montagem e desmontagem, impeza e outros serviços correlatos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Araporá/MG.
O valor global para a presente contratação é de R\$ 58.000,00/Cinquenta e oito mil reais).
Data contrato: 18/09/2023.
Prazo: O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em

Data contrato: 18/09/2023.

Prazo: O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 21/09/2023, data de realização do evento, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023 objeto do Processo Administrativo nº 123/2023, estando as partes sujeitas aos preceinos da Lei federal nº 1.05/20, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Decreto Municipal n. 3,798/2020 e Decreto Municipal n. 3219/2017.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÂ/MG - 3 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG. CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRIJO

PROCESSO: 123/2023.

PROCESSO: 123/2023.

Objeto: Contratação da empresa especializada para realização da Formatura da 1ª Turma da Guarda Mirim Municipal, compreendendo material, mão de obra, montagem e desmontagem, limpeza e outros serviços correlatos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Aassistência Social de Arapori/MarGação é de R\$ 60.000.00(Sessenta mil reais).

Data contrato: 18/09/2023.

Prazo: O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 21/09/2023, data de realização do evento, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.66693. Fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023 objeto do Processo Administrativo nº 123/2023, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº 1.05.20, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Decreto Municipal n. 3.798/2020 e Decreto Municipal n. 3219/2017.



## DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

#### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1411

Araporã - MG 25 de Setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N- 58, CENTRO - ARAPORÂ/MG - 38.465-000 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORĂ AVISO 5° SESSÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO n° 006/2022

A Prefeitura Municipal de Araporă. Estado de Minas Gerais, através da Comissão de Licitação designada pelo Decreto rr. 5243/2023, de acordo com a Lei rr. 8666/93 e suas posteriores alterações e do processo de inexigibilidade por Credenciamento de Licitação rr. 006/2022, torna público que será realizado, no dia 26 e setembro de 2023, la 1400h, a 8º SESSÃO PÜBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de cantores(as), DI(s), duplas, trios cou grupos musicans, para comopor a programação artistica musical nos diversos eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã, para formação de cadastro de prestadores interessados e aplos. Todas as informações e defial gratutive encontram-se a dispossição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 25 de setembro de 2023.

Vânia Lúcia Américo Presidente ad hoc

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Governo Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã: www.arapora.mg.gov.br